



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2025
DOUTORADO EM QUÍMICA
Edital nº 002/2025-PPGQ / Doutorado

ETAPA 02 (Projeto de Doutorado)

(Resultado Provisório)

Nome do Candidato	Av. 1	Av. 2	Av. 3	Av. 4	Av. 5	Pontuação Final do Projeto	Resultado
Arthur Woyames de Castro Velasco *	75,0000	78,3333	78,3333	70,0000	76,6667	75,6667	Classificado
Felipe Augusto Holanda dos Santos	63,3333	68,3333	55,0000	56,6667	58,3333	60,3333	Reprovado
Hira Khalid	93,3333	94,1667	92,1667	95,0000	93,3333	93,6000	Classificado
João Paulo Fonseca Tavares	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
José Antonio Bertotti Junior	74,1667	75,0000	80,0000	74,1667		75,8334	Classificado
Loubenky Surfin ***	82,5000	89,8333	87,5000	90,1667	85,0000	87,0000	Classificado
Luis Felipe Martins dos Santos	88,6667	88,8333	88,3333	84,1667	80,8333	86,1667	Classificado
Milena Berteli Borges Thomé	78,0000	70,0000		77,5000	77,5000	75,7500	Classificado
Paloma Carolina de Lima Carvalho *	91,1667	92,5000	92,5000	80,0000	91,6667	89,5667	Classificado
Raphael Henrique Sanches de Carvalho e Silva	83,3333	88,3333	90,0000	85,0000	91,6667	87,6667	Classificado

* O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve **obrigatoriamente** realizar a defesa da dissertação, até o dia 21/07/2025, conforme previsto no item 6.8.1 do Edital.

*** O candidato não comprovou a obtenção do título de Mestrado. Caso tenha pontuado o Mestrado (item 6.2, alínea "f" do Edital) e, caso seja aprovado, o Diploma (ou a Ata de Defesa) deverá ser apresentado para matrícula.

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

7.6.7. *O candidato que não se apresentar para a defesa do projeto na data, horário e sala virtual previamente definidos será automaticamente DESCCLASSIFICADO.*

[...]

7.6.9. *A Pontuação Final do Projeto de Doutorado de cada candidato será a média aritmética das notas de cada membro da subcomissão competente.*

7.6.10. *Cada candidato receberá (por e-mail) os pareceres da avaliação de seu projeto, após a Homologação do Resultado Final Geral do processo seletivo.*

[...]

8.1.2. **Resultado da ETAPA 02:** *apenas os candidatos ACEITOS na ETAPA 01 participarão da ETAPA 02, cujo resultado será a Pontuação Final do Projeto de Doutorado obtida pelo candidato, considerando-se:*

- a) REPROVADO o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta) pontos; ou*
- b) CLASSIFICADO o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos.*

Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante

Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química
Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante**, **Coordenador(a)**, em 09/06/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2445344** e o código CRC **A968AA72**.